



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 011/16

de 04 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos mil reais), conforme classificação abaixo:

DAS DOTAÇÕES:

01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens R\$ 280.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Total R\$ 330.000,00

PARA A DOTAÇÃO:

01.031.0001.1022 Implantação Novo Prédio da Câmara

4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 330.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Siloto
Presidente

Ivan Teixeira de Barros
1º Secretário

Adilson de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

Senhores Vereadores,

Encaminhamos pela presente o incluso projeto de Lei que dispõe de transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), devido à necessidade de reforço da dotação Obras e Instalações.

Sendo o que nos oferecia para o momento

Alex Siloto
Presidente

Ivan Teixeira de Barros
1º Secretário

Adilson de Jesus
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro	
Data: 12/02/2016	Hora: 08:21:00
Procedência: PODER LEGISLATIVO	
Assunto:	Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Numero de Protocolo
00044/2016